



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 255/2022.

Ementa: Regularização de cessão de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 034/2022 de 04/04/2022 – Regularização de Cessão, Ofício GPG nº 095/2022 de 26/01/2022, C.I nº 112/2022 - SEARH de 01/02/2022, C.I nº 183/2022 – SME de 09/02/2022, Ofício nº 030/2022 – GAPRE de 15/03/2022 e Despacho CESSÃO de 05/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR autorizada a cessão ao **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, do servidor **FLAVIO FRANÇA DA SILVA**, matrícula **32.265**, no cargo de **Motorista Diarista**, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de abril de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002